

LEI Nº 2.355

Dispõe sobre denominação de Via Pública.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE ARAXÁ**, com a Graça de Deus decreta e eu, Prefeito, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º – Passa a denominar-se **RUA ARI BARROSO**, a Rua que tem início na Rua Amaro Pereira Gomes e término na Rua Hermantina Drummond, no loteamento Área III da Vila Estância, nesta cidade.

Art. 2º – Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta Lei em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAXÁ, em 08 de junho de 1.990.

DR. WALDIR BENEVIDES DE ÁVILA
Prefeito Municipal

CLAUDIONOR AFONSO JÚNIOR
Secretário Municipal de Recursos Humanos e Administração